

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Aviso (extrato) n.º 11072/2026/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais, por tempo indeterminado, para as carreiras de assistente operacional e técnico superior.

Dr.ª Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal à Proposta n.º 21/2026, em reunião de executivo municipal de 19 de fevereiro de 2026, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho para contratação de 4 trabalhadores (M/F) nas diferentes carreiras gerais.

2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

a) Referência D – Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), Portaria n.º 256/2005 de 16 de março: Licenciatura ou grau académico superior na área de Medicina Veterinária. Área CNAEF – 640 – Ciências Veterinárias, grau de complexidade 3.

Requisito especial – Possuir inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários.

b) Referência E – Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, nomeadamente:

i) 4 anos de escolaridade – nascidos antes de 31/12/1966 (n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro);

ii) 6 anos de escolaridade – nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 (n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro);

iii) 9 anos de escolaridade – inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes (n.º 1 do artigo 63.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases do Sistema Educativo);

iv) 12 anos de escolaridade – nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

3 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

4 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

a) Referência D – 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior – Veterinário/a para o Serviço Municipal de Veterinária – no âmbito das competências e atribuições inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções de natureza técnica e especializada, designadamente: apoio técnico a programas municipais de bem-estar animal; acompanhamento de centro de recolha oficial (CRO); planeamento e execução de campanhas

de esterilização e vacinação; apoio técnico a projetos de saúde pública veterinária (sem autoridade sanitária); elaboração de pareceres técnicos; articulação com associações zóofilas e entidades externas.

b) Referência E – 3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional, nomeadamente na área funcional de Pedreiro/Canalizador, para a Divisão de Águas e Saneamento – no âmbito das competências e atribuições inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: instalar, substituir ou reparar contadores e acessórios; apoiar na deteção e reparação de fugas ou ruturas nas condutas; proceder à abertura e reposição de pavimentos para execução de trabalhos; assegurar a limpeza e conservação de reservatórios, bocas de incêndio, válvulas e caixas; apoiar na recolha de amostras e no controlo de qualidade da água, quando necessário; apoiar na instalação, manutenção e reparação das redes de saneamento e águas pluviais; efetuar a limpeza, desobstrução e inspeção de coletores, caixas e ramais; proceder à abertura e reposição de pavimentos para intervenção em infraestruturas; apoiar na deteção e resolução de entupimentos e fugas; assegurar a limpeza e conservação de estações elevatórias, sumidouros e sistemas de drenagem; apoiar na recolha de amostras e monitorização de efluentes, quando necessário; operar equipamentos e ferramentas manuais e mecânicas adequadas às tarefas; reportar anomalias, avarias ou situações de risco ao encarregado ou técnico responsável; zelar pela segurança no exercício das tarefas, cumprindo as normas em vigor e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI); contribuir para a partilha de boas práticas com novos colaboradores e estagiários; e executar outras tarefas de complexidade semelhante, por determinação superior.

5 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na atual redação, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Autarquia destinada ao recrutamento em: <http://recrutamento.cm-santacruz.pt/processos-ativos>.

6 – Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia: <http://recrutamento.cm-santacruz.pt/processos-ativos>.

20 de abril de 2026. – A Presidente da Câmara, Dr.ª Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão.

319989412